

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 155/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PROJETO DE LEI Nº 3.824/2023, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Walter França Neto

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Educação, Cultura, Esporte, C&T, Comunicações, Infraestrutura e Minas e Energia

1. SÍNTSE DA MATÉRIA

O projeto em análise, oriundo do Senado Federal, estabelece a Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica, sendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios responsáveis pela sua implementação, em suas esferas de competência.

Na Comissão de Educação, o Projeto foi aprovado com Substitutivo. O texto substitutivo considera e incorpora as propostas do Programa Mais Professores para o Brasil.

2. ANÁLISE

O PL nº 3.824/2023 e o Substitutivo da Comissão de Educação estabelecem princípios e medidas prioritárias e complementares da Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica. Portanto, de caráter essencialmente programático.

3. RESUMO

Da análise das proposições, observa-se que contemplam matéria de caráter essencialmente programático, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2025.

WALTER FRANÇA NETO
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA